



**DVP**

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



**2024**  
**C O R T Ê S**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f880bd7-ce37-40b2-b4de-63a074f7d7fa



**DVPI**  
**2024**

## **Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**

### **Demonstração Contábil Separada por Entidade**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores comissionados desta casa legislativa, supervisionados pelo responsável do Controle Interno, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 10 da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, apresenta R\$ 24.237.093,82, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 23.388.228,48, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 848.865,34, superavitário.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO**  
Secretária de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 113/2021



Exercício: 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                           |      | SALDO         |               |
|----------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
|                                                                | Nota | 2024          | 2023          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            |      |               |               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                    | 1    | 0,00          | 0,00          |
| IMPOSTOS                                                       |      | 0,00          | 0,00          |
| TAXAS                                                          |      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                      |      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES                                                  | 2    | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                          |      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO              |      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS        |      | 0,00          | 0,00          |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                | 3    | 0,00          | 0,00          |
| VENDA DE MERCADORIAS                                           |      | 0,00          | 0,00          |
| VENDA DE PRODUTOS                                              |      | 0,00          | 0,00          |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          |      | 0,00          | 0,00          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                | 4    | 118.639,20    | 46.883,31     |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS    |      | 0,00          | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                       |      | 0,00          | 0,00          |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                |      | 0,00          | 0,00          |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                  |      | 0,00          | 0,00          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS    |      | 118.639,20    | 46.883,31     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS       |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                          | 5    | 24.118.454,62 | 17.440.907,74 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             |      | 4.879.069,02  | 5.270.000,11  |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                            |      | 19.239.385,60 | 12.167.907,63 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                       |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS            |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                          |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                     |      | 0,00          | 0,00          |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                 |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                              |      | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                   |      | 0,00          | 0,00          |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  | 6    | 0,00          | 0,00          |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS                                          |      | 0,00          | 0,00          |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                                           |      | 0,00          | 0,00          |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                              |      | 0,00          | 0,00          |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                         |      | 0,00          | 0,00          |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                        |      | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                     | 7    | 0,00          | 0,00          |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                 |      | 0,00          | 0,00          |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES                            |      | 0,00          | 0,00          |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                      |      | 0,00          | 0,00          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                   |      | 0,00          | 0,00          |
| Total das variações patrimoniais aumentativas (I) (Nota 1)     |      | 24.237.093,82 | 17.490.787,05 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             |      |               |               |
| PESSOAL E ENCARGOS                                             | 8    | 6.734.686,87  | 6.951.149,96  |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                          |      | 5.740.333,71  | 5.552.077,67  |
| ENCARGOS PATRONAIS                                             |      | 980.848,08    | 1.399.072,29  |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           |      | 1.130,88      | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS |      | 12.374,20     | 0,00          |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                     | 9    | 0,00          | 0,00          |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                      |      | 0,00          | 0,00          |
| PENSÕES                                                        |      | 0,00          | 0,00          |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                             |      | 0,00          | 0,00          |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                           |      | 0,00          | 0,00          |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                   |      | 0,00          | 0,00          |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS              |      | 0,00          | 0,00          |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                | 10   | 16.608.135,96 | 11.673.338,13 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     |      | 6.371.470,90  | 3.668.618,19  |
| SERVIÇOS                                                       |      | 10.025.834,68 | 7.810.676,92  |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            |      | 210.830,38    | 194.043,02    |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                 | 11   | 21.786,27     | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS       |      | 0,00          | 0,00          |



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 287/2000



Exercício: 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                           |      | SALDO         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
|                                                                                | Nota | 2024          | 2023          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                                       |      | 21.786,27     | 0,00          |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                                |      | 0,00          | 0,00          |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                                               |      | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                        |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         | 12   | 22.142,40     | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                             |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                                            |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                         |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                              |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                           |      | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                                                     |      | 0,00          | 0,00          |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                                 |      | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                  |      | 22.142,40     | 0,00          |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    | 13   | 0,00          | 18.812,63     |
| REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                  |      | 0,00          | 0,00          |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                           |      | 0,00          | 0,00          |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                           |      | 0,00          | 0,00          |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                       |      | 0,00          | 0,00          |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                      |      | 0,00          | 18.812,63     |
| TRIBUTÁRIAS                                                                    | 14   | 1.394,40      | 0,00          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                    |      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                  |      | 1.394,40      | 0,00          |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 15   | 0,00          | 0,00          |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                                                  |      | 0,00          | 0,00          |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS                                                     |      | 0,00          | 0,00          |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS                                                    |      | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      | 16   | 82,58         | 0,00          |
| PREMIAÇÕES                                                                     |      | 0,00          | 0,00          |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES                                            |      | 0,00          | 0,00          |
| INCENTIVOS                                                                     |      | 0,00          | 0,00          |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                          |      | 0,00          | 0,00          |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                                                  |      | 0,00          | 0,00          |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                               |      | 0,00          | 0,00          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                    |      | 82,58         | 0,00          |
| Total das variações patrimoniais diminutivas (II) (Nota 2)                     |      | 23.388.228,48 | 18.812.638,88 |
| Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II) (Nota 3)                     |      | 848.865,34    | -1.321.856,83 |

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

CONTADOR CRC PE-031012/O-7

Mat.9999999999999999



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f880bd7-ce37-40b2-b4de-63a074f7d1a

**DVPI**  
**2024**

## **Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**

### **Demonstração Contábil Separada por Entidade**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORGES  
Acesse em: <https://eic.ice.jpe.gov.br/cp/validarDocumento?codigo-do-documento=18860bdc-cc37-40b2-b4dc-63a0741f7d1a>

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**  
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

### b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

##### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

##### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

##### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

##### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

##### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

##### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

##### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

##### **Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

##### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

##### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm?codigo\\_documento=1880b047-c337-40b2-b4de-63a07447d1a](https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm?codigo_documento=1880b047-c337-40b2-b4de-63a07447d1a)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORTÊS  
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade  
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1880b47-ec37-402a-b4de-63a07447d1fa>

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                    |      | SALDO |      |
|---------------------------------------------------------|------|-------|------|
|                                                         | Nota | 2024  | 2023 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                     |      |       |      |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA             | 1    | 0,00  | 0,00 |
| IMPOSTOS                                                |      | 0,00  | 0,00 |
| TAXAS                                                   |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                               |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES                                           | 2    | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                   |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO       |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                      |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS |      | 0,00  | 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORTÊS  
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade  
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                                                               |   |               |               |
|---------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               | 3 | 0,00          | 0,00          |
| VENDA DE MERCADORIAS                                          |   | 0,00          | 0,00          |
| VENDA DE PRODUTOS                                             |   | 0,00          | 0,00          |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         |   | 0,00          | 0,00          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 4 | 118.639,20    | 46.882,31     |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS   |   | 0,00          | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                      |   | 0,00          | 0,00          |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                               |   | 0,00          | 0,00          |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                 |   | 0,00          | 0,00          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |   | 118.639,20    | 46.882,31     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS      |   | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 5 | 24.118.454,62 | 17.443.904,74 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            |   | 4.879.069,02  | 5.275.919,11  |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                            |   | 19.239.385,60 | 12.167.985,63 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      |   | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS           |   | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                         |   | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                    |   | 0,00          | 0,00          |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                |   | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                             |   | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                  |   | 0,00          | 0,00          |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6 | 0,00          | 0,00          |
| REAVLIAÇÃO DE ATIVOS                                          |   | 0,00          | 0,00          |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                                          |   | 0,00          | 0,00          |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                             |   | 0,00          | 0,00          |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        |   | 0,00          | 0,00          |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                       |   | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    | 7 | 0,00          | 0,00          |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                |   | 0,00          | 0,00          |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES                           |   | 0,00          | 0,00          |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                     |   | 0,00          | 0,00          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |   | 0,00          | 0,00          |
| Total das variações patrimoniais aumentativas (I) (Nota 1)    |   | 24.237.093,82 | 17.490.787,05 |

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 24.237.093,82. No exercício de 2023 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 17.490.787,05.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             |    |               |               |
|----------------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|
| PESSOAL E ENCARGOS                                             | 8  | 6.734.686,87  | 6.951.149,96  |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                          |    | 5.740.333,71  | 5.552.077,67  |
| ENCARGOS PATRONAIS                                             |    | 980.848,08    | 1.399.072,29  |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           |    | 1.130,88      | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS |    | 12.374,20     | 0,00          |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                     | 9  | 0,00          | 0,00          |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                      |    | 0,00          | 0,00          |
| PENSÕES                                                        |    | 0,00          | 0,00          |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                             |    | 0,00          | 0,00          |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                           |    | 0,00          | 0,00          |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                   |    | 0,00          | 0,00          |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS              |    | 0,00          | 0,00          |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                | 10 | 16.608.135,96 | 11.673.338,13 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     |    | 6.371.470,90  | 3.668.618,19  |
| SERVIÇOS                                                       |    | 10.025.834,68 | 7.810.676,92  |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            |    | 210.830,38    | 194.043,02    |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                 | 11 | 21.786,27     | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS       |    | 0,00          | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                       |    | 21.786,27     | 0,00          |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                |    | 0,00          | 0,00          |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                               |    | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS        |    | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                         | 12 | 22.142,40     | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             |    | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                             |    | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                         |    | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS              |    | 0,00          | 0,00          |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1880b47-ec37-40a2-b4de-63a07447dffa](https://tce.tce-pe.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigo_documento=1880b47-ec37-40a2-b4de-63a07447dffa)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                                |    |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                           |    | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                                                     |    | 0,00                 | 0,00                 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                                 |    | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                  |    | 22.142,40            | 0,00                 |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                     | 13 | 0,00                 | 188.150,79           |
| REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                   |    | 0,00                 | 0,00                 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                           |    | 0,00                 | 0,00                 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                           |    | 0,00                 | 0,00                 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                       |    | 0,00                 | 0,00                 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                      |    | 0,00                 | 188.150,79           |
| TRIBUTÁRIAS                                                                    | 14 | 1.394,40             | 0,00                 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                    |    | 0,00                 | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                  |    | 1.394,40             | 0,00                 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 15 | 0,00                 | 0,00                 |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                                                  |    | 0,00                 | 0,00                 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS                                                     |    | 0,00                 | 0,00                 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS                                                    |    | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      | 16 | 82,58                | 0,00                 |
| PREMIAÇÕES                                                                     |    | 0,00                 | 0,00                 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES                                            |    | 0,00                 | 0,00                 |
| INCENTIVOS                                                                     |    | 0,00                 | 0,00                 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                          |    | 0,00                 | 0,00                 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                                                  |    | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                               |    | 0,00                 | 0,00                 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                    |    | 82,58                | 0,00                 |
| <b>Total das variações patrimoniais diminutivas (II) (Nota 2)</b>              |    | <b>23.388.228,48</b> | <b>18.812.638,88</b> |
| <b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II) (Nota 3)</b>              |    | <b>848.865,34</b>    | <b>-1.321.851,83</b> |

**Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 23.388.228,48. No exercício de 2023 o valor foi de R\$ 18.812.638,88.

**Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:**

O resultado econômico do exercício de 2024 foi de R\$ 848.865,34 ao confrontarmos as variações patrimoniais aumentativas frente as variações patrimoniais diminutivas. Houve aumento de R\$ 2.170.717,17, quando comparado ao resultado patrimonial do exercício de 2023 que foi de R\$ -1.321.851,83.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Demais informações:**

Não houve durante o exercício de 2024, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2024, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://tce.tcepe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo\\_documento=18806b47-ec37-40b2-b4de-63a07447d7d4](https://tce.tcepe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=18806b47-ec37-40b2-b4de-63a07447d7d4)



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicite-ite-pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1980b0af-ec37-4012-b4de-f55b07417fda>

**e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) |                                |               |              |
|------------------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| Colocação/Relevância                     | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$)   |              |
|                                          |                                | 2024          | 2023         |
| 1º                                       | REMUNERAÇÃO A PESSOAL          | 5.740.333,71  | 1.015.021,50 |
| 2º                                       | ENCARGOS PATRONAIS             | 980.848,08    | 1.399.072,29 |
| 3º                                       | SERVICOS                       | 10.025.834,68 | 7.810.676,92 |

**e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

### DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORTÊS  
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade  
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://certificadigitalpe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1880b47-cc37-402a-b4de-63ae741f7d1a>

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |      |      |
|----------------------------------|------|------|
| Descrição                        | 2024 | 2023 |
| Tomada de empréstimos            | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total                            | 0,00 | 0,00 |

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS         |      |      |
|-----------------------------------|------|------|
| Descrição                         | 2024 | 2023 |
| Cobrança da dívida ativa          | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques             | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis          | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis         | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores    | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos        | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total                             | 0,00 | 0,00 |

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2024, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

**e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024.

**e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN 270/2024, para cidades até 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                 |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023  | Concluído      |
| Ação                                                     | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://e-receita.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=1890647-e27-40a2-b4d6-63a0744f7d1a](https://e-receita.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=1890647-e27-40a2-b4d6-63a0744f7d1a)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                              |                                    |                                                    |                       |

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://eetecce.petrobrasil.gov.br/validarDocumento?codigo\\_documento=1890947-ee37-4092-b4de-c3a0744f7d1a](https://eetecce.petrobrasil.gov.br/validarDocumento?codigo_documento=1890947-ee37-4092-b4de-c3a0744f7d1a)

| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>        |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                           |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b> |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>      |                                                                                                                                                              |                                    |                                                    |                |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                                                                             |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                                                                               |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>                                                                      |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                                                                       |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                                                                                        |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                                                                                         |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                                                                                                              |                                    |                                                    |                |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                       |                                    |                                                    |                |
| Subação                                                              | Produto                                                                                                                                                      | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
| 1                                                                    | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                                                                                    | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |

**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Acesso em: ~~https://www.portaldoceam.com.br~~ Código do documento: f880bd7-ce37-402d-b4de-63a074ff7d1a

**FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO**  
Secretária de Saúde

**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
Contador  
CRC-PE Nº 031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f880bd7-ce37-40b2-b4de-63a074f7d7d4



**DVPI**  
**2024**

## **Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**

### **Demonstração Contábil Separada por Entidade**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores e comissionados desta casa legislativa, supervisionados pelo responsável do Controle Interno, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 10 da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, apresenta R\$ 2.330.498,62, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 2.390.716,05, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de -R\$ 60.217,43, deficitário.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**VALDILENE MARIZ DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais



Exercício: 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                           |      | SALDO        |              |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
|                                                                | Nota | 2024         | 2023         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (Nota 1)                   |      |              |              |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                    | 1    | 0,00         | 0,00         |
| IMPOSTOS                                                       |      | 0,00         | 0,00         |
| TAXAS                                                          |      | 0,00         | 0,00         |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                      |      | 0,00         | 0,00         |
| CONTRIBUIÇÕES                                                  | 2    | 0,00         | 0,00         |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                          |      | 0,00         | 0,00         |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO              |      | 0,00         | 0,00         |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             |      | 0,00         | 0,00         |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS        |      | 0,00         | 0,00         |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                | 3    | 0,00         | 0,00         |
| VENDA DE MERCADORIAS                                           |      | 0,00         | 0,00         |
| VENDA DE PRODUTOS                                              |      | 0,00         | 0,00         |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          |      | 0,00         | 0,00         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                | 4    | 20.930,61    | 59.905,06    |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS    |      | 0,00         | 0,00         |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                       |      | 0,00         | 0,00         |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                |      | 0,00         | 0,00         |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                  |      | 0,00         | 0,00         |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS    |      | 20.930,61    | 59.905,06    |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS       |      | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                          | 5    | 2.309.568,01 | 1.784.837,43 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             |      | 1.561.284,78 | 1.170.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                            |      | 748.283,23   | 614.837,43   |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                       |      | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS            |      | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                          |      | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                     |      | 0,00         | 0,00         |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                 |      | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                              |      | 0,00         | 0,00         |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                   |      | 0,00         | 0,00         |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  | 6    | 0,00         | 0,00         |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS                                          |      | 0,00         | 0,00         |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                                           |      | 0,00         | 0,00         |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                              |      | 0,00         | 0,00         |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                         |      | 0,00         | 0,00         |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                        |      | 0,00         | 0,00         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                     | 7    | 0,00         | 0,00         |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                 |      | 0,00         | 0,00         |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES                            |      | 0,00         | 0,00         |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                      |      | 0,00         | 0,00         |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                   |      | 0,00         | 0,00         |
| Total das variações patrimoniais aumentativas (I)              |      | 2.330.498,62 | 1.843.884,49 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (Nota 2)                    |      |              |              |
| PESSOAL E ENCARGOS                                             | 8    | 1.279.644,67 | 979.956,98   |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                          |      | 1.149.180,39 | 759.074,27   |
| ENCARGOS PATRONAIS                                             |      | 122.796,84   | 220.882,71   |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           |      | 6.493,60     | 0,00         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS |      | 1.173,84     | 0,00         |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                     | 9    | 0,00         | 0,00         |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                      |      | 0,00         | 0,00         |
| PENSÕES                                                        |      | 0,00         | 0,00         |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                             |      | 0,00         | 0,00         |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                           |      | 0,00         | 0,00         |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                   |      | 0,00         | 0,00         |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS              |      | 0,00         | 0,00         |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                | 10   | 998.522,46   | 1.918.744,90 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     |      | 611.443,22   | 394.760,95   |
| SERVIÇOS                                                       |      | 337.758,14   | 1.448.974,36 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            |      | 49.321,10    | 75.009,59    |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                 | 11   | 27.221,95    | 0,00         |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS       |      | 0,00         | 0,00         |

Documento assinado digitalmente por: ELIZABETH DA COSTA JUNIOR, em 18/07/2024, às 14:47:47, com código do documento: 180707-144747-40b2-b4de-63a074f7d1a



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais



Exercício: 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                                  |                 | SALDO               |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|----------------------|
|                                                                                       | Nota            | 2024                | 2023                 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                                              |                 | 27.221,95           | 0,00                 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                                       |                 | 0,00                | 0,00                 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                                                      |                 | 0,00                | 0,00                 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                               |                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>                                         | <b>12</b>       | <b>85.326,97</b>    | <b>0,00</b>          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                                    |                 | 0,00                | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                                                   |                 | 0,00                | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                                |                 | 0,00                | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                     |                 | 0,00                | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                  |                 | 0,00                | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                                                            |                 | 0,00                | 0,00                 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                                        |                 | 0,00                | 0,00                 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         |                 | 85.326,97           | 0,00                 |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>                    | <b>13</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                         |                 | 0,00                | 0,00                 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                                  |                 | 0,00                | 0,00                 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                                  |                 | 0,00                | 0,00                 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                              |                 | 0,00                | 0,00                 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                             |                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                                                    | <b>14</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                           |                 | 0,00                | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                         |                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> | <b>15</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                                                         |                 | 0,00                | 0,00                 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS                                                            |                 | 0,00                | 0,00                 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS                                                           |                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                                      | <b>16</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
| PREMIAÇÕES                                                                            |                 | 0,00                | 0,00                 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES                                                   |                 | 0,00                | 0,00                 |
| INCENTIVOS                                                                            |                 | 0,00                | 0,00                 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                                 |                 | 0,00                | 0,00                 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                                                         |                 | 0,00                | 0,00                 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                                      |                 | 0,00                | 0,00                 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                           |                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Total das variações patrimoniais diminutivas (II)</b>                              |                 | <b>2.390.716,05</b> | <b>2.902.416,75</b>  |
| <b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)</b>                              | <b>(Nota 3)</b> | <b>-60.217,43</b>   | <b>-1.058.538,26</b> |

VALDILENE MARIZ DA SILVA  
SECRETÁRIA

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR  
CONTADOR CRC PE-031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f880bd7-ce37-40b2-b4de-63a074f7d1a

**DVPI**  
**2024**

## **Demonstração das Variações Patrimoniais Individual**

### **Demonstração Contábil Separada por Entidade**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Fundo Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>a.3.CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11.444.094/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rua Cel. José Belarmino nº 23 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O Fundo Municipal de Assistência Social concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fundo Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1.Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>b.2.Bases de mensuração utilizadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.</li><li>Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.</li><li>A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/portal/verificacaoDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1890b0d7-ec37-40b2-b4de-63a07417d11a>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

**b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

**Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

**Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

**Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://receita.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=1880b047-c337-40b2-b4de-63a07447d7d4](https://receita.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo_documento=1880b047-c337-40b2-b4de-63a07447d7d4)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1880b47-ec37-402a-b4de-63a07447d1fa>

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                    |      | SALDO |      |
|---------------------------------------------------------|------|-------|------|
|                                                         | Nota | 2024  | 2023 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (Nota 1)            |      |       |      |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA             | 1    | 0,00  | 0,00 |
| IMPOSTOS                                                |      | 0,00  | 0,00 |
| TAXAS                                                   |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                               |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES                                           | 2    | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                   |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO       |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                      |      | 0,00  | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS |      | 0,00  | 0,00 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                      |          |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                      | 3        | 0,00                | 0,00                |
| VENDA DE MERCADORIAS                                                 |          | 0,00                | 0,00                |
| VENDA DE PRODUTOS                                                    |          | 0,00                | 0,00                |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                |          | 0,00                | 0,00                |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>               | <b>4</b> | <b>20.930,61</b>    | <b>59.005,06</b>    |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS          |          | 0,00                | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             |          | 0,00                | 0,00                |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                      |          | 0,00                | 0,00                |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                        |          | 0,00                | 0,00                |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS          |          | 20.930,61           | 59.005,06           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS             |          | 0,00                | 0,00                |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                         | <b>5</b> | <b>2.309.568,01</b> | <b>1.784.879,43</b> |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   |          | 1.561.284,78        | 1.171.150,00        |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                                  |          | 748.283,23          | 613.729,43          |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                             |          | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                  |          | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                |          | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                           |          | 0,00                | 0,00                |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                       |          | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                    |          | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         |          | 0,00                | 0,00                |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>6</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| REAVLIAÇÃO DE ATIVOS                                                 |          | 0,00                | 0,00                |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                                                 |          | 0,00                | 0,00                |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                    |          | 0,00                | 0,00                |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                               |          | 0,00                | 0,00                |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                              |          | 0,00                | 0,00                |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>7</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                       |          | 0,00                | 0,00                |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES                                  |          | 0,00                | 0,00                |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                            |          | 0,00                | 0,00                |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         |          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>             |          | <b>2.330.498,62</b> | <b>1.843.884,49</b> |

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.330.498,62. No exercício de 2023 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 1.843.884,49.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (Nota 2)                    |           |                   |                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS                                             | 8         | 1.279.644,67      | 979.956,98          |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                          |           | 1.149.180,39      | 759.074,27          |
| ENCARGOS PATRONAIS                                             |           | 122.796,84        | 220.882,71          |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           |           | 6.493,60          | 0,00                |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS |           | 1.173,84          | 0,00                |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>              | <b>9</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                      |           | 0,00              | 0,00                |
| PENSÕES                                                        |           | 0,00              | 0,00                |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                             |           | 0,00              | 0,00                |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                           |           | 0,00              | 0,00                |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                   |           | 0,00              | 0,00                |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS              |           | 0,00              | 0,00                |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>         | <b>10</b> | <b>998.522,46</b> | <b>1.918.744,90</b> |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     |           | 611.443,22        | 394.760,95          |
| SERVIÇOS                                                       |           | 337.758,14        | 1.448.974,36        |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            |           | 49.321,10         | 75.009,59           |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>          | <b>11</b> | <b>27.221,95</b>  | <b>0,00</b>         |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS       |           | 0,00              | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                       |           | 27.221,95         | 0,00                |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                |           | 0,00              | 0,00                |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                               |           | 0,00              | 0,00                |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS        |           | 0,00              | 0,00                |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/app/validaDocumento?codigo-do-documento=1890b647-c637-40b2-b4de-63a0744f7d1a>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS  
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade  
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                                |    |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         | 12 | 85.326,97    | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                             |    | 0,00         | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                                             |    | 0,00         | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                         |    | 0,00         | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                              |    | 0,00         | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                           |    | 0,00         | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                                                     |    | 0,00         | 0,00          |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                                 |    | 0,00         | 0,00          |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                  |    | 85.326,97    | 0,00          |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    | 13 | 0,00         | 3.714,87      |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                  |    | 0,00         | 0,00          |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                           |    | 0,00         | 0,00          |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                           |    | 0,00         | 0,00          |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                       |    | 0,00         | 0,00          |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                      |    | 0,00         | 3.714,87      |
| TRIBUTÁRIAS                                                                    | 14 | 0,00         | 0,00          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                    |    | 0,00         | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                  |    | 0,00         | 0,00          |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 15 | 0,00         | 0,00          |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                                                  |    | 0,00         | 0,00          |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS                                                     |    | 0,00         | 0,00          |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS                                                    |    | 0,00         | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      | 16 | 0,00         | 0,00          |
| PREMIAÇÕES                                                                     |    | 0,00         | 0,00          |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES                                            |    | 0,00         | 0,00          |
| INCENTIVOS                                                                     |    | 0,00         | 0,00          |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                          |    | 0,00         | 0,00          |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                                                  |    | 0,00         | 0,00          |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                               |    | 0,00         | 0,00          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                    |    | 0,00         | 0,00          |
| Total das variações patrimoniais diminutivas (II)                              |    | 2.390.716,05 | 2.902.416,75  |
| Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II) (Nota 3)                     |    | -60.217,43   | -1.058.532,26 |

**Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram -R\$ 60.217,43. No exercício de 2023 o valor foi de -R\$ 1.058.532,26.

**Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:**

O resultado econômico do exercício de 2024 foi de -R\$ 60.217,43 ao confrontarmos as variações patrimoniais aumentativas frente as variações patrimoniais diminutivas. Houve diminuição de R\$ 998.314,83, quando comparado ao resultado patrimonial do exercício de 2023 que foi de R\$ 1.058.532,26. Desta forma, pode-se observar nos dois exercícios analisados o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Demais informações:**

Não houve durante o exercício de 2024, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2024, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epj/va/infDoc.seam?codigo\\_documento=16806b47-ec37-40b2-b4de-63a97417d169](https://tce.tce-pe.gov.br/epj/va/infDoc.seam?codigo_documento=16806b47-ec37-40b2-b4de-63a97417d169)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS  
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade  
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1880b47-ec37-40b2-b4d1-63a07447d1a>

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) |                                    |              |              |
|-------------------------------------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| Colocação/Relevância                      | Descrição da Natureza da Conta     | Valor (R\$)  |              |
|                                           |                                    | 2024         | 2023         |
| 1º                                        | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.561.284,78 | 1.171.150,00 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) |                                |              |              |
|------------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
| Colocação/Relevância                     | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$)  |              |
|                                          |                                | 2024         | 2023         |
| 1º                                       | REMUNERAÇÃO A PESSOAL          | 1.149.180,39 | 759.074,27   |
| 2º                                       | ENCARGOS PATRONAIS             | 122.796,84   | 220.882,71   |
| 3º                                       | SERVIÇOS                       | 337.758,14   | 1.448.974,36 |

**e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

**e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**e.5.Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**e.6.Constituição ou reversão de provisões:**

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

**e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                 |          |          |
|----------------------------------------|----------|----------|
| Descrição                              | 2024     | 2023     |
| Aquisição de estoques                  | 0,00     | 0,00     |
| Aquisição de bens móveis               | 0,00     | 0,00     |
| Construção e aquisição de bens imóveis | 0,00     | 0,00     |
| Aquisição de títulos e valores         | 0,00     | 0,00     |
| Concessão de empréstimos               | 0,00     | 0,00     |
| Outras incorporações de ativos         | 0,00     | 0,00     |
| Total                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |      |      |
|-------------------------------------|------|------|
| Descrição                           | 2024 | 2023 |
| Amortização da dívida pública       | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de precatórios          | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total                               | 0,00 | 0,00 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://certificadigitalpe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=1880b47-ec37-40b2-b4de-63a974477f1a](https://certificadigitalpe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?codigo_documento=1880b47-ec37-40b2-b4de-63a974477f1a)

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |      |      |
|----------------------------------|------|------|
| Descrição                        | 2024 | 2023 |
| Tomada de empréstimos            | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total                            | 0,00 | 0,00 |

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2024 e 2023. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS         |      |      |
|-----------------------------------|------|------|
| Descrição                         | 2024 | 2023 |
| Cobrança da dívida ativa          | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques             | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis          | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis         | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores    | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos        | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total                             | 0,00 | 0,00 |

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2024, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

**e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024.

**e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN 216/2023, para cidades até 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                 |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023  | Concluído      |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://e-receita.pe.gov.br/app/validarDocumento?codigo\\_documento=899047-e37-40a-b4d-c3a07447d4](https://e-receita.pe.gov.br/app/validarDocumento?codigo_documento=899047-e37-40a-b4d-c3a07447d4)

**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: DILZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORGES

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                             |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                      |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>      |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                                                                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>                                                                                                                           |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                                                                                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                                                                                                                                             |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                                                                                                                                              |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                               | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                    |                       |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2024**



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |                                    |                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                           | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP                                                                                                                                       |                                                                           |                                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                                                              | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). |                                                                           |                                    |                    |                       |

\_\_\_\_\_  
**VALDILENE MARIZ DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
Contador  
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://portal.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo=1880bd7-ce37-40b2-b4de-63a074f7dfa>